



ID: CB49AD45E54E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**
Ref: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 018/2023

- **Interessado:** Município de Queimada Nova, Estado do Piauí.
- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI E SUAS SECRETARIAS.

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado e Adjudicado por meio de Despacho de Homologação e Adjudicação publicado no Diário Oficial das Prefeituras (DOP-PI), restando como vencedora a proposta apresentada pela Empresa **POSTO VIP LTDA (POSTO VIP)**, CNPJ Nº 04.534.992/0001-98, conforme documentação acostada aos autos licitatórios, no entanto, teve seu contrato rescindido unilateralmente, conforme Termo de Rescisão datado de 02 de fevereiro de 2024, Edição DOP nº 659.

Desta forma, fica convocada a empresa, 2ª (segunda) colocada, **EVOK IMPORTAÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 44.116.889/0001-42, por meio de seu representante legal ou procurador bastante constituído, para no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da Publicação do Presente ato de Convocação no Diário Oficial das Prefeituras (DOP-PI), firmar o respectivo Instrumento Contratual, a respeito dos itens 03, 04, 05, 07, 08, 11, 19 e 21 e, posteriormente, após assinatura da ordem de fornecimento, iniciar a execução do objeto a ser contratado.

Queimada Nova-PI, 15 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA DE
QUEIMADA NOVA
VENTOS SOPRAM PARA O DESENVOLVIMENTORaimundo Júlio Coelho
Prefeito Municipal

ID: 166D593786C94

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II Lei nº 8.666/93.**OBJETO:** Aditivo 02 ao contrato 003/2022 que visa prorrogação da vigência, objetivando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão com a internet via fibra óptica, para fornecimento de um link de 1P banda larga, com velocidade de 500 Mb, incluindo manutenção e suporte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino-PI.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – PIAUÍ**, órgão da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.940.265/0001-03, com sede à Avenida Manoel Divino, Nº. 75, Centro, CEP – 64.245-000, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, **CONTRATANTE**, representada pela sua Presidente, Sra. Patrícia Carvalho de Cerqueira, inscrito no CPF 048.406.333-20, RG 3.213.587 SS/PI, residente nesse Município à Av. Manoel Divino nº 220 e a empresa **NOVA NETCOM TELECOM**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.034.389/0001-61, com sede à Av. Coronel Pedro de Brito, nº 858, bairro Centro, CEP 64.240.000, Piracuruca-PI, representado pelo Sr. Deuzinete Fontenele Castro, CPF 013.837.923-80, RG 2.418.308 SSP - PI, residente na Av. Deputado Pinheiro Machado, nº 815, Bairro Baixa da Ema, CEP: 64.240-000, Piracuruca - PI, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam este ADITIVO mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do Contrato firmado entre as partes acima qualificadas por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais do supracitado Contrato.

Estando certas e ajustadas as partes, firmam este termo aditivo, em duas vias, na presença de testemunhas que abaixo, também, assinam.

São José do Divino (PI), 15 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara
CONTRATANTEAv. Manoel Divino, nº 75, Centro | CEP 64.245-000 | São José do Divino-PI
(86) 3346-1254 | CNPJ: 02.940.265/0001-03
www.saojosedodivino.pi.leg.br | camara@saojosedodivino.pi.leg.br
camarasjd

Página | 1

ID: E46C9A04986F4

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Avenida 29 de abril, s/nº - Bairro Três Marias
São Lourenço do Piauí - PI CEP: 64778-000
CNPJ: 04.970.670/0001-91

PORTARIA Nº 001/2024, SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA VEREADORES PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, PARA O ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 23 da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros efetivos e suplentes para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Lourenço do Piauí para o ano de 2024, ficando assim constituídas:

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS:

Vereadores Efetivos: James de Santana Assis, Dalmiran Ribeiro dos Santos Castro e Severiano Bastos Ribeiro.

Vereadores Suplentes: 1º Magnólia Pereira Damasceno Cruz, 2º Valério dos Santos Soares e 3º Francisco de Santana Castro.

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, TOMADA E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Vereadores Efetivos: Francisco de Santana Castro, Neandro Miranda Assis e Raimundo da Silva Oliveira Neto.

Vereadores Suplentes: 1º Magnólia Pereira Damasceno Cruz, 2º Severiano Bastos Ribeiro, 3º Valério dos Santos Soares.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Piauí/PI, 14 de Fevereiro de 2024.

IRAN DAMASCENO
RIBEIRO:27400557300IRAN DAMASCENO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do PiauíCÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DEUZINETE
FONTELE
CASTRO:013837923
80NOVA NETCOM TELECOM
CNPJ 44.034.389/0001-61
Deuzinete Fontenele Castro
CPF 013.837.923-80
CONTRATADAAssinado de forma digital por DEUZINETE
FONTELE CASTRO 01383792380
CPF: 013.837.923-80
Múltipla v3, ou=32705962000132,
ou=Deuzinete Fontenele Castro, ou=PI,
ou=Deuzinete Fontenele Castro
Data: 2024.02.15 10:55:37 -03'00'**Testemunhas:**1.
CPF: 026.772.583-312º
CPF: 076.543.513-96Av. Manoel Divino, nº 75, Centro | CEP 64.245-000 | São José do Divino-PI
(86) 3346-1254 | CNPJ: 02.940.265/0001-03
www.saojosedodivino.pi.leg.br | camara@saojosedodivino.pi.leg.br
camarasjd

Página | 2